

Ihe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521ª Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.017** – Ofício Nº 2.976/SGF/SAS - Referente Balancetes dos Meses de Janeiro, Fevereiro e Março/2023 do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS/SAS/PMCG.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 050/2023

APROVA O OFÍCIO N. 3003/GPR/SGSUAS/SAS- RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS- SEAD REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da plenária da **521ª Sessão Ordinária de 22 de Junho de 2023**.

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Parecer **N.015** – Ofício N. 3003/GPR/SGSUAS/SAS- Relatório de Gestão da Secretaria de Estado e Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD Referente ao Período de Janeiro a Dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

Cons.ª Maria Christina Gomes de Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICA-SE POR CONSTAR AS RETIFICAÇÕES DO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.088, DE 19 DE JUNHO DE 2023. EDITAL N. 02/CMDCA/2023-2

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INICIALMENTE DEFERIDA E RETIFICADA PARA INDEFERIDA, PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DOS CONSELHOS TUTELARES DE CAMPO GRANDE/MS, PARA O QUADRIÊNIO 2024/2027.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, **compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 abril de 2020** e suas alterações, faz publicar a relação de inscrições deferidas e retificadas para indeferidas, do **Processo de Escolha em Data Unificada**, para membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares de Campo Grande/MS, para o quadriênio **2024/2027**. Publicada pelo Edital N. 02/CMDCA/2023-1, Diogrande N. 7.088, de 19 de junho de 2023, no que diz;

Onde consta:

N.	Nome completo do Candidato	CPF	Resultado
52	Benedito Carlos da Silva Filho	404.312.741-34	Deferido
67	Cassandra Szuberski	802.390.999-15	Deferido
84	Elizandra Farias Rospide	001.660.380-08	Deferido
298	Fabiano do Carmo Galhardo	783.288.881-49	Deferido
54	Marcelo Marques de Castro	820.187.071-91	Deferido

Passe a constar:

N.	Nome Completo do Candidato	CPF	Resultado retificado	Motivo
52	Benedito Carlos da Silva Filho	404.312.741-34	Indeferido	Por não atender o item 9.7 do Edital N. 01/CMDCA/2023, publicado no Diogrande N. 7.014.
67	Cassandra Szuberski	802.390.999-15	Indeferido	Por não atender o item 9.7 do Edital N. 01/CMDCA/2023, publicado no Diogrande N. 7.014.
84	Elizandra Farias Rospide	001.660.380-08	Indeferido	Por não atender o Artigo 133, o Inciso I do ECA, o Artigo 40 da Resolução N. 231 (28/12/2022).
298	Fabiano do Carmo Galhardo	783.288.881-49	Indeferido	Por não atender o Artigo 133, o Inciso I do ECA, o Artigo 40 da Resolução N. 231 (28/12/2022).

54	Marcelo Marques de Castro	820.187.071-91	Indeferido	Por não atender o Artigo 133, o Inciso I do ECA, o Artigo 40 da Resolução N. 231 (28/12/2022).
----	---------------------------	----------------	------------	--

3. DO RECURSO

3.1. O candidato poderá recorrer, nos 02 (dois) dias subsequentes a contar da data de publicação deste Edital.

3.2. O recurso deverá ser endereçado à Comissão do Processo de Escolha, protocolado pelo próprio candidato, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, endereço à **Rua Rui Barbosa, 691 - Vila Santa Dorotheia, Campo Grande/MS, 79004-430, no horário das 08:00 às 10:00 das 14:00 às 16:00.**

O modelo do recurso encontra-se no **ANEXO I** deste Edital, e estará disponível também no site oficial do CMDCA: <https://www.campogrande.ms.gov.br/cmdca/>.

3.3. Os demais itens do Edital N. 02/CMDCA/2023-1, publicado no Diogrande N. 7.088, de 19 de junho de 2023, permanecem inalterados;

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECURSO

Ilmo. Sr.ª
Presidente do CMDCA

Eu, _____, portador(a) da identidade N. _____, expedida pelo _____, pré-candidato(a) para o **Processo de Escolha em Data Unificada**, para membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares de Campo Grande/MS, para o quadriênio **2024/2027**, através do Edital N. _____, tendo sido oficialmente comunicado do indeferimento da minha candidatura, através do Diário Oficial N. _____ publicado em _____/_____/_____, venho através deste, requerer a V. Sr.ª a revisão do resultado da minha inscrição, na forma deste Edital.

Defesa: _____

Informo, ainda, meus dados de contato, caso necessário:

Telefone: _____
E-mail: _____

Campo Grande/MS, _____ de _____ 2023.

Assinatura do (a) requerente

EM COMPLEMENTO AO EDITAL N. 01/CMDCA/2023-5

EDITAL N. 01/CMDCA/2023-6

PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTE, QUADRIÊNIO 2024/2027, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais com base na Lei N. 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e das Leis Municipais N. 4.503/2007, **compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de abril de 2020** e suas alterações, faz publicar o Edital de Convocação para o **Processo de Escolha em Data Unificada**, para membros dos Conselhos Tutelares, Titulares e Suplentes, para o quadriênio 2024/2027, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o dispositivo neste edital com seu cronograma e Anexo I.

12. DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÕES SELETIVAS

12.1. O exame de Conhecimento Específico, de caráter eliminatório e classificatório, está previsto para o dia 06/08/2023 a ser realizado no município de Campo Grande/MS, no horário e no endereço a serem divulgados no DIOGRANDE, através de edital específico.

12.2. O exame de Conhecimento Específico, com conteúdo pertinente ao direito da criança e do adolescente, será composto por 25 (vinte e cinco) questões, formuladas em modalidade objetiva, cuja resposta correta deverá constar de um rol de múltipla escolha, em até 5 (cinco) alternativas de respostas, onde apenas uma se constitui a correta para o proposto no enunciado, sendo o conteúdo referente a legislação internacional e nacional:

Declaração dos Direitos Humanos;
Convenção Sobre os Direitos da Criança;
Constituição Federal;
Lei N. 8.069/90 e suas atualizações (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS);
Lei Orgânica da Saúde N. 8.080/90;
Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB);
Lei N. 13.431/2017, estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
Lei N. 14.344/2022 – Henry Borel.

12.3. A duração total do exame será de 03 (três) horas para todos os cargos.

12.4. O exame será de caráter eliminatório e classificatório, que será avaliada de **zero a cem**, composta por questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão